Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1824/2021

São Roque, 27 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimenta-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de adotar as providências necessárias no sentido de regularizar a concessão do abono natalício aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

A presente solicitação é objeto do Requerimento nº 178/2021, de 08 de setembro de 2021, de minha autoria, apresentado ao Plenário no dia 13 de setembro, na 31ª Sessão Ordinária. Na ocasião solicitei o adiamento da matéria, estando a mesma prevista para retornar a pauta na Sessão Ordinária do dia 04 de outubro.

O motivo do adiamento do Requerimento, bem como da apresentação deste Ofício, conforme já conversado pessoalmente com Vossa Excelência, é buscar a resolução do problema, já que a demanda discutida é uma situação interna do Poder Legislativo Municipal, possível de se resolver administrativamente.

Vale dizer que o pagamento de abono natalício consta do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais desde o ano de 1997, quanto foi instituído por meio da Lei Municipal nº 2.353, tendo sido criado dentro de uma conjuntura de perdas salarias do funcionalismo público desta cidade, como meio de recomposição do poder de compra daquele período.

Portanto, mais do que um benefício, o abono natalício constitui, dentro do contexto em que foi criado, parte dos vencimentos dos servidores públicos desde Município, os quais já têm sido suficientemente pre-

Roque Gabriel Rodrigues
Chefe de Gabinete da Presidência
28/09/21

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NEWTON DIAS BASTOS:02715900848 em 28/09/2021 09:14:12
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código H6K7-B9N6-G3E4-J8G2

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

judicados por todo um cenário de crise que só piorou com a Pandemia do Coronavírus.

Cabe ressaltar que resolvido o problema e regularizada a concessão do abono natalício aos servidores do Poder Legislativo Municipal, comprometo-me a retirar o Requerimento nº 178/2021, pois o mesmo terá perdido o "porquê de ser".

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 27/09/2021 - 09:46 10428/2021 /cmj-

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NEWTON DIAS BASTOS:02715900848 em 28/09/2021 09:14:12
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código H6K7-B9N6-G3E4-J8G2